



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO Nº 03110.014908/2014-55**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, nas unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ESCLARECIMENTO 02

PERGUNTA 01: No anexo I do edital – Termo de Referência, item 15 – Estimativa de Custo, consta que o valor do salário da categoria profissional e de encarregado foi calculado com base salarial da CCT 2014/2014, desta forma entendemos que deveremos considerar a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 e poderemos caso vencedores solicitar repactuação do contrato logo após a sua assinatura, tendo como base a CCT 2015/2015. Estamos corretos no nosso entendimento?

RESPOSTA: **NÃO, O ENTENDIMENTO ESTÁ INCORRETO.** O valor estimado para a contratação está de acordo com a **CCT 2015/2015**. No item 15 do Termo de Referência, onde consta: "... Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014..." **CONSIDERAR:** **"Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015..."**

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Cintia Lima Cordeiro
Pregoeira